



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**PARECER TÉCNICO**

*Assunto: Supressão de um indivíduo arbóreo seco da espécie Quaresmeira (Tibouchina granulosa; Melastomatácea.) localizado na Praça Manoel Bonito, em frente ao nº85, Centro.*

**INTRODUÇÃO:**

Após vistoria *in loco* foi verificado um indivíduo arbóreo da espécie Quaresmeira com estado fitossanitário comprometido, localizado na Praça Manoel Bonito no bairro Centro.

Segundo artigo publicado pela IBF- Instituto Brasileiro de Flores é uma espécie arbórea com altura de 8-12 m e 30-40 cm de diâmetro, com tronco revestido por casca pouco escamosa. As folhas são opostas cruzadas, lanceoladas ou elípticas, rijas e com indumento escabro nas duas faces. As flores são vistosas e de coloração roxa. Os frutos são cápsulas deiscuentes contendo muitas e diminutas sementes. Existe uma variedade da espécie com as flores róseas.

Distribui-se pelos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais; Moderadamente pesada, dura e de baixa durabilidade quando expostas às intempéries. Planta perenifólia ou semidecídua característica da floresta pluvial atlântica. Ocorrem predominantemente nas formações secundárias como capoeiras e capoeirões. Floresce, geralmente, duas vezes no ano, entre julho-agosto e dezembro-março, e os frutos amadurecem de junho a agosto e abril-maio.

**DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

O indivíduo arbóreo está com estado fitossanitário comprometido está seco e morto colocando em risco aos transeuntes do local, conforme registro fotográfico em anexo, e análise abaixo:

- Não há protrusão de raízes superficiais e não há indício de comprometimento do mesmo;
- O caule apresenta ramificações típicas da espécie e há indícios de poda irregular.
- Há galhos secos; a parte aérea (folhas) encontra-se presente
- A árvore encontra-se com estado fitossanitário comprometido;
- Não foi verificado presença de parasitas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Indivíduo apresenta inclinação, com risco de queda.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com vistoria *in-loco*, ficou constatado que o indivíduo está com estado fitossanitário comprometido. Dessa forma, o mesmo deverá ser suprimido em caráter de urgência devido os seus galhos secos cair, deverá ser destocado o sistema radicular e o replantio de outro indivíduo arbóreo a muda será fornecida pela Secretaria de Meio Ambiente, deverá ser feito no mesmo local após a conclusão de tais procedimentos. Segue em anexo a autorização para os procedimentos supracitados.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente para o viveiro Municipal de Araguari.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IBF- Instituto Brasileiro de Flores. **Espécies Nativas Brasileiras**: Quaresmeira. Disponível em: <<http://www.ibflorestas.org.br/lista-de-especies-nativas/457-quaresmeira.html>>. Acesso em: 07 out. 2015.

**LEI Nº 3.660, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001**. Publicada no Jornal Gazeta do Triângulo em 15-12-2001 – Edição 6430. E alterações posteriores

Araguari, 07 de outubro de 2015.

---

**Gleice Gonçalves Rios**  
Departamento de Arborização Urbana  
Matrícula: 227676



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## AUTORIZAÇÃO

---

A Secretaria de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, autoriza a supressão de (01) um indivíduo arbóreo da espécie *Quaresmeira (Tibouchina granulosa)* localizado na Manoel Bonito, bairro Centro.

A supressão é necessária, porque o indivíduo arbóreo da espécie Quaresmeira está colocando em risco os transeuntes do local, devido ao comprometimento do seu estado fitossanitário, com galhos secos com risco de queda. .

Desse modo, a Secretaria de Meio Ambiente, autoriza a supressão da árvore em questão, o indivíduo arbóreo deverá ser suprimido, destocado o sistemas radicular, e deverá ser efetuado o plantio de outra árvore, conforme o Manual de Arborização Urbana, a muda será fornecida pela Secretaria de Meio Ambiente.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Registro fotográfico e parecer em anexo.

Araguari, 07 de outubro de 2015.

**Gleice Gonçalves Rios**  
Departamento de Arborização Urbana  
Matrícula: 227676  
Bióloga – CRBio 093300/4-D

**Braulino Borges Vieira**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Araguari, 07 de outubro de 2015**

**Ofício n.º426/2015**

**Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Assunto: Solicitação/Faz**

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a retirada de (01) um indivíduo arbóreo supressão de (01) um indivíduo arbóreo da espécie *Quaresmeira* (*Tibouchina granulosa*) localizado na Praça Manoel Bonito, bairro Centro.

A supressão é necessária, porque o indivíduo arbóreo da espécie Quaresmeira está colocando em risco os transeuntes do local, devido ao comprometimento do seu estado fitossanitário, com galhos secos e com risco de queda, conforme registro fotográfico.

Desse modo, a Secretaria de Meio Ambiente, autoriza a supressão da árvore em questão, o indivíduo arbóreo deverá ser suprimido, destocado o sistemas radicular, e deverá ser efetuado o plantio de outra árvore, conforme o Manual de Arborização Urbana, a muda será fornecida pela Secretaria de Meio Ambiente.

Parecer Técnico, Autorização e Registro Fotográfico em anexo.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

**Braulino Borges Vieira**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Ilmo. Sr.**  
**Humberto Merola Júnior.**  
**D.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos.**  
**NESTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Registro Fotográfico**



Figura 01: Vista do indivíduo arbóreo com o tronco seco.

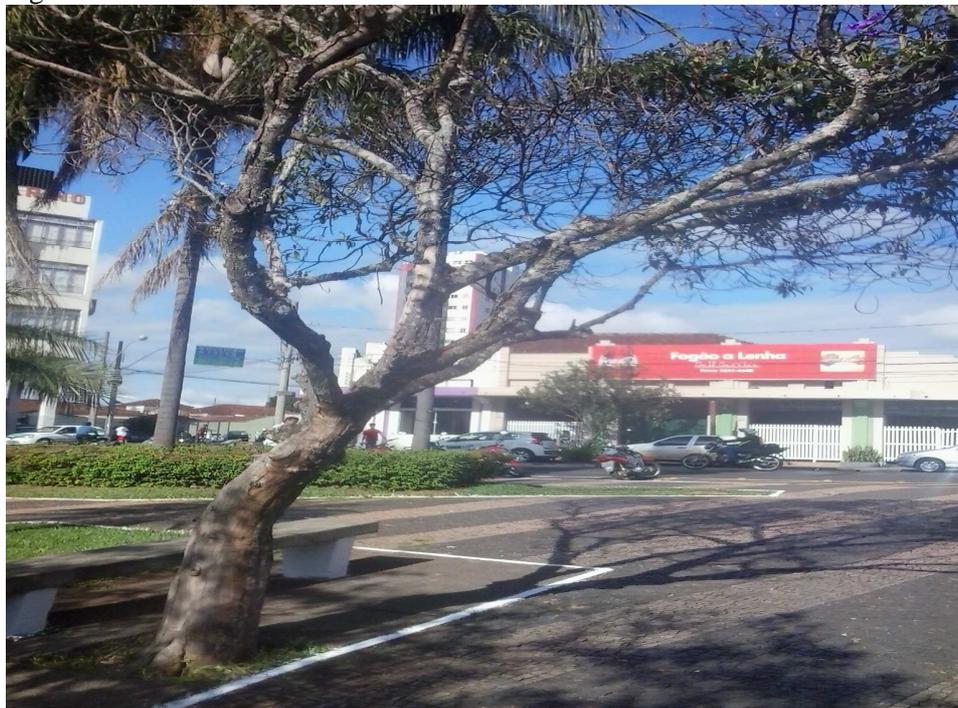


Figura 02: Indivíduo arbóreo com estado fitossanitário comprometido.